

Composição da Câmara: 17 cadeiras; cadeiras ocupadas: 13; quórum: 7 conselheiros

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Administração e Planejamento - CAP** a realizar-se no dia **23 de novembro de 2022**, com início às 13h30, na modalidade exclusivamente **presencial**, no Plenarinho da Reitoria, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:
Ata nº 24 da reunião ordinária de 04-10-2022 Documento Digital nº 51878/2022;
2. Expediente:
Posse:
Prof. Everton Skoronski, titular, e Eduardo Bello Rodrigues, suplente, representantes docentes do CAV;
Profª Suzana Matheus Pereira, titular, e Profª Elaine Paulin Ferrazeano, suplente, representantes docentes do CEFID;
Inclusão em pauta Processo UDESC 45399/2022 e Processo nº 43850/2022
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 47130/2021**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Cileide Maria Medeiros C Arruda de Souza; assunto: Segue o encaminhamento da prestação de contas LASO-FIEPE-UDESC; relator conselheiro Alex Onacli Moreira Fabrin. Adiado da sessão de 04-10-2022 em razão de diligência do relator.
Decisão: Diligenciado pelo relator.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 30277/2022**; origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: Aleksandro Schafer da Silva; assunto: 1º termo aditivo entre UDESC e Eurotec; relator conselheiro André Souza Martinello. Adiado da sessão de 04-10-2022 em razão do relator não ter tido tempo hábil para análise do processo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do termo aditivo em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 121/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 42246/2022**; origem: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO; interessado: Marilha dos Santos; assunto: Proposta de Alteração na Resolução 044/2007/CONSUNI - Regimento Geral da UDESC; relator conselheiro Luiz Filipe Goldfeder Reineck.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com ampla discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de alteração de resolução apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI em reunião específica a ser especialmente convocada para 08-12-2022.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 48766/2022**; origem: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO; interessado: Marilha dos Santos; assunto: Minuta de Resolução para estabelecer procedimentos e critérios para a Promoção na Carreira dos Técnicos Universitários da UDESC; relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs;
Decisão: Diligenciado pela relatora.
 - 3.5. **PROCESSO Nº 34099/2022**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; interessado: Alexandre Tadeu Paulino; assunto: Encaminha proposta de alteração da Resolução 280/2006 - Consuni que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP, da UDESC; relator conselheiro José Fernando Fragalli.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação das alterações apresentadas nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI em reunião prevista para 08-12-2022.

- 3.6. **PROCESSO Nº 44560/2022**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Tiago Luiz Schmitz; assunto: Projeto Pedagógico - Bacharelado em Sistemas de Informação – Centro do Meio Oeste; relator conselheiro Delcio Pereira; **(item 01) (RU)**
Decisão: Aprovado, por maioria, com ampla discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de curso apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI em reunião prevista para 08-12-2022.
- 3.7. **PROCESSO Nº 41221/2022**; origem: UDESC/CEFID/PPGFT - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; interessado: Darlan Laurício Matte; assunto: PCN (Proposta de Curso Novo) PPGFT/CEFID/UDESC - O PPGFT (Mestrado em Fisioterapia) encaminha proposta de Doutorado em Fisioterapia visto ter atingido nota 4 (critério mínimo para solicitação) na avaliação preliminar da Quadrienal 2017-2020 divulgada pela CAPES em 02/09/2022; relator conselheiro Alfredo Balduino Santos.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de curso apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI em reunião prevista para 08-12-2022.
- 3.8. **PROCESSO Nº 50217/2022**; origem: UDESC/REIT/SECAP - Setor de Qualificação e Capacitação; interessado: PRISCYLA RAQUEL DA SILVA; assunto: Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT 2023 UDESC para análise da CAP e elaboração da Resolução; relator conselheiro Pedro Volkmer de Castilho.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do PIQT em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 122/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.9. **PROCESSO Nº 39247/2022**; origem: UDESC/REIT/SECONTI - CONTROLE INTERNO; interessado: Mário César Machado; assunto: Afastamento para capacitação - Mestrado no PPGInfo/FAED; relatora conselheira Maisa de Amorim Bleyer.
Decisão: Diligenciado pela relatora.
- 3.10. **PROCESSO Nº 43759/2022**; origem: UDESC/REIT/BC - BIBLIOTECA CENTRAL; interessado: Mariana Oliveira dos Santos Pflieger; assunto: Justificativa para solicitar a não aplicação do ressarcimento devido ao término do afastamento parcial para realização de curso de pós-graduação; relatora conselheira Valkyrie Vieira Fabre.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 003/2022-CAP a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.11. **PROCESSO Nº 48447/2021**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: ALEXSANDRO BAYESTORFF DA CUNHA; assunto: Prestação de contas da UPS Lab Madeira II no período de Novembro de 2020 à Outubro de 2021; relator conselheiro Gustavo Pinto de Araujo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da prestação de contas apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 123/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.12. **PROCESSO Nº 48540/2021**; origem: UDESC/CAV/EF - Departamento de Engenharia Florestal; interessado: MARTHA ANDREIA BRAND; assunto: Prestação de contas do Laboratório de Tecnologia da Madeira III - CAV/UDESC; relator conselheiro Gustavo Pinto de Araujo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da prestação de contas apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 124/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.13. **PROCESSO Nº 52596/2021**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: UDESC; assunto: Edital CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS - PROINFRA 2021 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS; relator conselheiro Pedro Volkmer de Castilho.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 125/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.14. **PROCESSO Nº 41912/2022**; origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA; assunto: 1º Termo aditivo entre UDESC e IBK; relator conselheiro André Souza Martinello.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do termo aditivo em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 126/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.15. **PROCESSO Nº 24039/2022**; origem: UDESC/CAV/SOLOR - Departamento de Solos e Recursos Naturais; interessado: JACKSON ADRIANO ALBUQUERQUE; assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - FIEPE/CAV, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A AMBEV - SA; relator conselheiro Jose Fernando Fragalli.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do termo de cooperação em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 127/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.16. **PROCESSO Nº 42132/2022**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: UDESC; assunto: Credenciamento do viveiro Maury Benedito Pereira Gomes para comercialização de mudas de morangueiro da Cultivar Pircinque - Edital Cultivares nº 001/2021; relator conselheiro Delcio Pereira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 128/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.17. **PROCESSO Nº 52097/2021**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: UDESC; assunto: Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02, - Ofício CIPI 233/2021 sobre Edital FINEP; relator conselheiro Pedro Volkmer de Castilho.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 129/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.18. **PROCESSO Nº 22310/2022**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: UDESC; assunto: Contrato de Propriedade Intelectual da tecnologia "PROTEÍNA QUIMÉRICA RECOMBINANTE, KIT E MÉTODO PARA DIAGNÓSTICO DE TRIPANOSSOMÍASES, E USO", pedido de patente BR1020190253975, desenvolvida em parceria entre a UFMG, UFSC, UFG e UDESC; relatora conselheira Valkyrie Vieira Fabre.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do contrato em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 130/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.19. **PROCESSO Nº 40023/2021**; origem: UDESC/REIT/SCORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS; interessado: UDESC; Celebração do Contrato entre UDESC, REPSOL e ESSS, com interveniência da FEESC, que será coordenado pelo prof Luis Lamas, CESFI; relatora conselheira Maisa de Amorim Bleyer.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do contrato em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 131/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI no tocante ao pagamento de gratificação prevista no projeto do contrato em questão.
- 3.20. **PROCESSO Nº 10207/2022**; origem: UDESC/ESAG/AP - Departamento de Administração Pública; interessado: Denílson Sell; assunto: Tramitação da aprovação de participação em projeto de inovação com base na Resolução 90/2014 CONSUNI (Acordo de Cooperação Técnico-Científico, entre UDESC, UFSC e FEESC); relatora conselheira Marilha dos Santos.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo de convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 132/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.21. **PROCESSO Nº 12072/2022**; origem: UDESC/CESFI/EPET - Departamento de Engenharia do Petróleo; interessado: FRANCISCO GERMANO MARTINS; assunto: Assinatura de convênio conforma instrução normativa 016/2019 PROEN/UDESC; relatora conselheira Marilha dos Santos;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação do termo de convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 133/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.22. **PROCESSO Nº 39032/2022**; origem: UDESC/CAV/PRALI - Departamento de Produção Animal e Alimentos; interessado: THIAGO EL HADI PEREZ FABREGAT; assunto: Celebração de convênio entre a BTA aditivos, UDESC e FIEPE/CAV; relator conselheiro Alex Onacli Moreira Fabrin.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do termo de convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 134/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.23. **PROCESSO Nº 35764/2022**; origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: PEDRO VOLKMER DE CASTILHO; assunto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DOVALE DO ITAJAÍ E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTACATARINA - UDESC COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO INSTITUTOTECNOLÓGICO DE JOINVILLE - FITEJ, PARA AVALIAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DA ATIVIDADE DE E&P SOBRE A FAUNA E ATENDIMENTO À FAUNA MARINHA EM CASOS DE VAZAMENTO DE ÓLEO (Convênio nº15/2020 - SGP e UDESC 00034518/2019); relator conselheiro Alex Onacli Moreira Fabrin.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do termo aditivo em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 135/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet e seguirá para apreciação do CONSUNI quanto a planilha de pagamentos.
- 3.24. **PROCESSO Nº 38740/2022**; origem: UDESC/ESAG/DEX - Direção de Extensão; interessado: PATRICIA VENDRAMINI; assunto: 20º Termo Aditivo - FESAG; relator conselheiro Gustavo Pinto de Araujo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do termo aditivo em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 136/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
- 3.25. **PROCESSO Nº 48612/2021**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: Leo Rufato; assunto: apreciação e assinatura do convenio entre VIVAI AGOSTI ALFEO para validar as variedades de maçãs NIKANGIE GALA e a variedade ATHENA FULL RED 1; relator conselheiro Jovane Medina Azevedo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à homologação do convênio em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 137/2022-CAP a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram posteriormente ao fechamento e envio da convocação)

- 3.26. **PROCESSO Nº 43850/2022**; origem: UDESC/CCT/PPGEC - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; interessado: Helisa Henning; assunto: Proposta de curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil - CCT/UDESC; relator conselheiro Délcio Pereira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de curso apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI em reunião prevista para 08-12-2022.
- 3.27. **PROCESSO Nº 45399/2022**; origem: UDESC/FAED/HIS - Departamento de História; interessado: Rafael Rosa Hagemeyer; assunto: Parecer da Comissão Especial Temporária instituída pelo Conselho Universitário para avaliação das perdas inflacionárias dos professores, técnicos e estudantes nos últimos anos; relator conselheiro Jovane Medina Azevedo; (item 2) (RU)
Decisão: Aprovado, por unanimidade, após ampla discussão, o parecer do relator que apresentou o seguinte voto: "Sou de parecer favorável ao pagamento de um abono calculado proporcionalmente à remuneração bruta de cada servidor, tendo como base os meses de julho, agosto e setembro de 2022, no montante de 29,77% das remunerações mensais de cada um desses 3 meses, de acordo como proposto pela Comissão Especial Temporária constituída pelo Ato do Reitor nº 267/2022, de 18/08/2022, considerando a proporcionalidade do abono proposto

para os servidores contratados pela UDESC após agosto de 2016, conforme a instrução técnica da PROPLAN.”. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI em reunião prevista para 08-12-2022.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP